



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 221**, a realizar no próximo dia **15 de setembro de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois – Análise e aprovação de alteração orçamental.

Ponto Três – Análise de pedidos de apoio a Associações e Coletividades

Ponto Quatro – Análise e aprovação do Plano de Contingência COVID-19 no âmbito do projeto Academia do Saber.

Ponto Cinco – Análise e autorização de aluguer de Columbário no Cemitério de Quarteira.

Ponto Seis - Análise e autorização da Trasladação de Ossadas para Crematório.

Ponto Sete – Análise e autorização da concessão do estatuto de trabalhador – estudante.

Ponto Oito - Apreciação do Relatório de Atividades referente ao período de 01 de junho a 15 de setembro de 2021.

Quarteira, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia


Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signature]

ATA Nº. 221

-----Ao Décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu, em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, por videoconferência, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o tesoureiro - Jorge Ilhéu Bica e a vogal Sónia Alexandra dos Santos Neves. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação de alteração orçamental. -----

Ponto Três - Análise de pedidos de apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Quatro - Análise e aprovação do Plano de Contingência COVID-19 no âmbito do projeto Academia do Saber. -----

Ponto Cinco - Análise e autorização de aluguer de Columbário no Cemitério de Quarteira.

Ponto Seis - Análise e autorização da Trasladação de Ossadas para Crematório. -----

Ponto Sete - Análise e autorização da concessão do estatuto de trabalhador - estudante.

Ponto Oito - Apreciação do Relatório de Atividades referente ao período de 01 de junho a 15 de setembro de 2021. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Boa noite a todos. Vamos dar início com os documentos administrativos do CCP. O primeiro é a adjudicação da contratação do Luís Cadete para a contratação de pessoal. O que é que acontece? Por norma nós quando adjudicamos, também aprovamos a minuta do contrato, serviço de consultoria, portanto, é o que está aqui. -

Ponto 1.1- Adjudicação de "Serviços de consultoria em processos de recrutamento e seleção", à Luís Miguel Sousa Cadete, Unipessoal Lda., NIF: 509695094, pelo valor de 15.000,00€ (Quinze mil euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 58/2021. -----

Ponto 1.2- Aprovar a minuta de contrato para a "Serviços de consultoria em processos de recrutamento e seleção", referente ao procedimento de bens e serviços n.º 58/2021. -----

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Depois é o contrato da consultoria, contabilística e de recursos humanos, ou seja, o trabalho que a CityHall faz durante o ano. É o contrato a adjudicar o serviço e a aprovação da minuta de contrato. -----

Ponto 1.3 - Adjudicação de "Consultoria contabilística e de recursos humanos", à CityHall, Consultoria Pública e Privada, Lda., NIF: 509496237, pelo valor de 13.240,00€ (Treze mil duzentos e quarenta euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 60/2021. -----

[Handwritten signature: Samuel]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Ponto 1.4 - Aprovar a minuta de contrato para a "Consultoria contabilística e de recursos humanos", referente ao procedimento de bens e serviços n.º 60/2021. -----

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Segue-se a aprovação do parecer prévio e vinculativo, ou seja, as contratações de um jardineiro aqui para a área dos espaços verdes. Temos que aprovar aqui esta burocracia que é o parecer prévio vinculativo. E, posteriormente, aprovar o procedimento. Isto é tudo até final do ano. -----

Ponto 1.5 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [REDACTED] "Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira". -----

Ponto 1.6 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, [REDACTED] pelo valor base de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 64/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Depois é outro para espaços verdes e é o [REDACTED] O mesmo, aprovar o parecer prévio vinculativo e o convite. Espaço verde. Nós agora estamos na fase em que a Câmara vai abandonar com a equipa deles e estamos aqui a recrutar mais alguns para colmatar essa necessidade ou essa exigência. Outro, que é o [REDACTED] Também até ao final do ano para o mesmo, parecer prévio vinculativo e o procedimento até final do ano. Depois temos o mesmo para o [REDACTED] também para os espaços verdes, parecer prévio e vinculativo e a aprovação do convite. Depois temos o [REDACTED] para o mesmo, [REDACTED] também para o mesmo procedimento, ou seja, parecer prévio e vinculativo até final do ano e autorização do convite. Espaços verdes. Depois temos o [REDACTED] ou seja, o mesmo, parecer prévio e vinculativo e convite. Depois temos o mesmo, [REDACTED], até final do ano também. Parecer vinculativo e convite. Depois temos também para os espaços verdes o mesmo, [REDACTED] O mesmo que os outros até final do ano. Depois temos o [REDACTED] também para o mesmo, para os espaços verdes, parecer prévio vinculativo e convite. -----

Ponto 1.7 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [REDACTED] "Apoio ao expediente diário

Emmanuel
[Handwritten signature]



nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira". -----

Ponto 1.8 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, [REDACTED] pelo valor base de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 65/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.9 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [REDACTED] - "Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira". -----

Ponto 1.10 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, [REDACTED] pelo valor base de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 66/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.11 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [REDACTED] - "Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira". -----

Ponto 1.12 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, [REDACTED] pelo valor base de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 67/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.13 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [REDACTED] - "Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira". -----

Samuel
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Ponto 1.14 – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, [REDACTED] pelo valor base de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 68/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.15 – Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [REDACTED] Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira “. -----

Ponto 1.16 – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, [REDACTED] pelo valor base de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 69/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.17 – Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [REDACTED] “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira “. -----

Ponto 1.18 – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, [REDACTED] pelo valor base de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 70/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.19 – Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [REDACTED] “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira “. -----

Ponto 1.20 – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



a Junta de Freguesia de Quarteira, [REDACTED], pelo valor base de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 71/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.21 – Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [REDACTED] – “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira “. -----

Ponto 1.22 – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, [REDACTED], pelo valor base de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 63/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.23 – Convidar por ajuste direto para “Serviços de reparações de manutenção nos edifícios escolares”, a sociedade “Cornucópia d’Ideias, Lda.”, pelo valor base de 13 040,00 € + 23% de I.V.A., conforme procedimento n.º 72-2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.24 – Convidar por ajuste direto para a obra de “Reparações nos edifícios dos mercados do peixe, fruta e legumes”, a sociedade “Eminentescolha, Lda.”, pelo valor base de 29 990,00 € + 6% I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento n.º 10-2021/obras. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais. Em anexo o alvará de construção. -----

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Visto termos analisado em bloco, passamos a aprovar também em bloco. O Executivo deliberou e aprovou por unanimidade. -----

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Segue-se o **Ponto 2** - Ratificação da Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Alteração nº 8. Refere-se a pequenos ajustes nalgumas obras, como a Rua da Mónica que passou da atual de 124.491,09€ para 125.080,00€ e para as obras diversas também tivemos que incluir aqui um valor que foram tirados da requalificação da envolvente do cemitério. Não quer dizer que não o façamos mais à frente, mas, neste

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



momento, temos uma quantidade de alterações, nomeadamente os projetos da praia e tudo mais, precisamos de incluir isto nas obras diversas. Nada contra. Aprovado por unanimidade.

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Ponto 3, temos aqui vários pedidos que passo a explicar: -----

Ponto 3.1 – O pedido de apoio da Casa do Benfica. A Casa do Benfica subiu de divisão tem agora jogos nacionais. Até agora não tinha feito nada e pede-nos aqui um apoio de 500,00€ até ao final do ano para algumas despesas extras que tiveram. Nós, em 2019, tínhamos apoiado com 500,00€, em 2020 com a situação do Covid não apoiamos com nada. Pronto, voltamos a apoiar agora com 500,00€. Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3.2 – São Pedro do Mar pede-nos também um apoio aqui de 1.500,00€ por causa do projeto cultural que tiveram da execução de um CD. A Câmara apoiou com 3.000 e tal euros, nós apoiamos com 1.500,00€, mas em bens. Ou seja, recebemos tanto o livro como os CDs em bens e apoiamos 1.500,00€ no trabalho que eles desenvolveram. -----

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Ponto 4 – Aprovação do Plano de Contingência da Academia do Saber, no âmbito da abertura do ano letivo, eu não sei se vocês têm alguma coisa a dizer? -----

Membro do Executivo - Paulo Alferes: Está segundo as regras, não está? -----

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Está. Aprovado por unanimidade. Agora no **Ponto 5** - temos aqui uma situação que é de um pedido de uma família de Quarteira. A Sra. vive perto de Santarém, acho que é Almeirim. O marido morreu e a Sra. quer que o seu marido venha para o pé da família, para aqui. É lógico que eles estão a viver lá. Nós temos este regime de exceção que poderemos aprovar em situações pontuais esta autorização de pessoas que não vivem cá poderem vir para o cemitério. E este é um daqueles casos que eu acho que a família, sendo de Quarteira, faz todo o sentido que aprovemos aqui ao abrigo do regulamento, mas fundamentalmente aqui com autorização do executivo, que ela possa trazer e seja autorizada a pôr cá as cinzas do marido no cemitério em Quarteira. -----

Membro do Executivo - Paulo Alferes: Também não vejo nada contra uma coisa dessas. -----

Membro do Executivo - Jorge Bica: Não tenho nada contra isso. Até acho que faz sentido. -----

Membro do Executivo - Sónia Neves: Nada a opor. -----

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: OK. Bom, está autorizado. **Ponto 6** – Trasladação de Ossadas para o Crematório, conforme pedido pela [REDACTED] para que seja autorizada a transladação das ossadas de [REDACTED] sepultado no cemitério da Freguesia de Quarteira, no talhão J n.º 68 para crematório de Faro. Não sei se vocês têm alguma coisa a dizer? Contra? Autorizado. -----

Santarem
Alferes



Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Ponto 7 – Pedido de Concessão do Estatuto de Trabalhador – Estudante. A Tânia Gordinho vai tirar uma pós-graduação na Escola Superior de Educação e Comunicação do Algarve, 1.º ano curricular do curso de Gerontologia Social. Ela terá um horário diferente, será entre as 10h00 e as 17h00 contínuo, com meia hora de almoço, e que em altura de exames, na véspera tem direito ao dia. Eu não vejo como inviabilizar uma coisa destas. -----

Membro do Executivo - Paulo Alferes: Também acho que não. -----

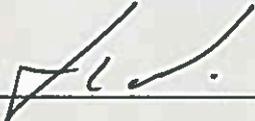
Membro do Executivo - Sónia Neves: Nada a opor. -----

Membro do Executivo - Jorge Bica: Nada a opor. -----

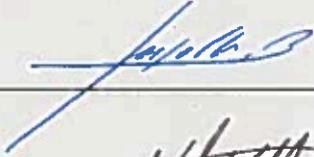
Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Ponto 8 – Apreciação do Relatório de Atividades referente ao período de 01 de junho a 15 de setembro de 2021. Aprovado por unanimidade.

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Então, mais alguma coisa? Sendo assim dou por encerrada a reunião. Boa noite a todos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

O Tesoureiro,  -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal, Sónia dos Santos Neves -----

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----